



CONGRESSO NACIONAL  
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 53 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de Sessão Solene, a ser realizada no Plenário do Senado Federal, para apresentação da Agenda Legislativa Mulheres do Brasil, preferencialmente na data de 10 de junho de 2026.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Grupo Mulheres do Brasil é uma rede suprapartidária da sociedade civil, criada em 2013, que reúne mais de 140 mil mulheres no Brasil e no exterior, organizadas em 161 núcleos — sendo 121 no país e 40 no exterior — e distribuídas em comitês temáticos. Sua atuação é voltada à mobilização social, à articulação institucional e à formulação de propostas para o aprimoramento de políticas públicas.

O Grupo se estrutura em frentes relacionadas a desafios centrais da sociedade brasileira, como o combate à violência contra mulheres e meninas, a promoção da autonomia econômica e da inclusão produtiva, o acesso à educação, à saúde e à proteção social, além de iniciativas voltadas à sustentabilidade, à inclusão e à ampliação da participação nos espaços de decisão. Nessas frentes, articula ações com o poder público, o setor privado e a sociedade civil, permitindo a identificação de demandas e a construção de respostas sistematizadas.



Ao longo dos últimos anos, desenvolveu mais de 180 projetos, com alcance direto superior a 800 mil pessoas, por meio de iniciativas que envolvem parcerias institucionais e diálogo com diferentes esferas de governo, evidenciando sua capacidade de mapear demandas e convertê-las em ações concretas.

Com base nessa experiência, foi consolidada a Agenda Legislativa – Mulheres do Brasil, a partir da análise de proposições em tramitação no Congresso Nacional e das prioridades identificadas em seus comitês e núcleos. O documento reúne propostas organizadas em eixos temáticos, com impacto direto na vida das mulheres e no cotidiano da sociedade, em convergência com temas já presentes na pauta legislativa.

A realização de Sessão Solene do Congresso Nacional tem por finalidade apresentar essa Agenda ao Parlamento, contribuindo com o processo legislativo e com o aprimoramento de políticas públicas, promovendo maior integração com iniciativas da sociedade civil.

Diante da abrangência de atuação, da capilaridade de seus núcleos e da consistência das propostas apresentadas, a iniciativa ora requerida incorpora ao debate legislativo uma agenda consistente e alinhada a desafios concretos da sociedade brasileira.

Sala das Reuniões, de de .

**Senadora Professora Dorinha Seabra  
(UNIÃO - TO)**





CONGRESSO NACIONAL  
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

## REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 53 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de Sessão Solene, a ser realizada no Plenário do Senado Federal, para apresentação da Agenda Legislativa Mulheres do Brasil, preferencialmente na data de 10 de junho de 2026. Informo requerimento semelhante também foi apresentado pela Dep. Laura Carneiro.

### JUSTIFICAÇÃO

O Grupo Mulheres do Brasil é uma rede suprapartidária da sociedade civil, criada em 2013, que reúne mais de 140 mil mulheres no Brasil e no exterior, organizadas em 161 núcleos — sendo 121 no país e 40 no exterior — e distribuídas em comitês temáticos. Sua atuação é voltada à mobilização social, à articulação institucional e à formulação de propostas para o aprimoramento de políticas públicas.

O Grupo se estrutura em frentes relacionadas a desafios centrais da sociedade brasileira, como o combate à violência contra mulheres e meninas, a promoção da autonomia econômica e da inclusão produtiva, o acesso à educação, à saúde e à proteção social, além de iniciativas voltadas à sustentabilidade, à inclusão e à ampliação da participação nos espaços de decisão. Nessas frentes, articula ações com o poder público, o setor privado e a sociedade civil, permitindo a identificação de demandas e a construção de respostas sistematizadas.



Ao longo dos últimos anos, desenvolveu mais de 180 projetos, com alcance direto superior a 800 mil pessoas, por meio de iniciativas que envolvem parcerias institucionais e diálogo com diferentes esferas de governo, evidenciando sua capacidade de mapear demandas e convertê-las em ações concretas.

Com base nessa experiência, foi consolidada a Agenda Legislativa – Mulheres do Brasil, a partir da análise de proposições em tramitação no Congresso Nacional e das prioridades identificadas em seus comitês e núcleos. O documento reúne propostas organizadas em eixos temáticos, com impacto direto na vida das mulheres e no cotidiano da sociedade, em convergência com temas já presentes na pauta legislativa.

A realização de Sessão Solene do Congresso Nacional tem por finalidade apresentar essa Agenda ao Parlamento, contribuindo com o processo legislativo e com o aprimoramento de políticas públicas, promovendo maior integração com iniciativas da sociedade civil.

Diante da abrangência de atuação, da capilaridade de seus núcleos e da consistência das propostas apresentadas, a iniciativa ora requerida incorpora ao debate legislativo uma agenda consistente e alinhada a desafios concretos da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, de de .

**Senadora Daniella Ribeiro**  
**(PP - PB)**



# Requerimento Solene do Congresso Nacional N° \_\_\_\_, DE 2026

*Requer a convocação de Sessão Solene do Congresso Nacional para apresentação da Agenda Legislativa Mulheres do Brasil.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 53 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requiero a realização de Sessão Solene, a ser realizada no Plenário do Senado Federal, para apresentação da Agenda Legislativa Mulheres do Brasil, preferencialmente na data de 10 de junho de 2026.

## JUSTIFICAÇÃO

O Grupo Mulheres do Brasil é uma rede suprapartidária da sociedade civil, criada em 2013, que reúne mais de 140 mil mulheres no Brasil e no exterior, organizadas em 161 núcleos — sendo 121 no país e 40 no exterior — e distribuídas em comitês temáticos. Sua atuação é voltada à mobilização social, à articulação institucional e à formulação de propostas para o aprimoramento de políticas públicas.

O Grupo se estrutura em frentes relacionadas a desafios centrais da sociedade brasileira, como o combate à violência contra mulheres e meninas, a promoção da autonomia econômica e da inclusão produtiva, o acesso à educação, à saúde e à proteção social, além de iniciativas voltadas à sustentabilidade, à inclusão e à ampliação da participação nos espaços de decisão. Nessas frentes, articula ações com o poder público, o setor privado e a sociedade civil, permitindo a identificação de demandas e a construção de respostas sistematizadas.

Ao longo dos últimos anos, desenvolveu mais de 180 projetos, com alcance direto superior a 800 mil pessoas, por meio de iniciativas que envolvem parcerias institucionais e diálogo com diferentes esferas de governo, evidenciando sua capacidade de mapear demandas e convertê-las em ações concretas.



Com base nessa experiência, foi consolidada a Agenda Legislativa – Mulheres do Brasil, a partir da análise de proposições em tramitação no Congresso Nacional e das prioridades identificadas em seus comitês e núcleos. O documento reúne propostas organizadas em eixos temáticos, com impacto direto na vida das mulheres e no cotidiano da sociedade, em convergência com temas já presentes na pauta legislativa.

A realização de Sessão Solene do Congresso Nacional tem por finalidade apresentar essa Agenda ao Parlamento, contribuindo com o processo legislativo e com o aprimoramento de políticas públicas, promovendo maior integração com iniciativas da sociedade civil.

Diante da abrangência de atuação, da capilaridade de seus núcleos e da consistência das propostas apresentadas, a iniciativa ora requerida incorpora ao debate legislativo uma agenda consistente e alinhada a desafios concretos da sociedade brasileira.

**Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.**



**Deputada Federal LAURA CARNEIRO**

